



INDICAÇÃO Nº 026/2024

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Reforma e manutenção junto ao órgão competente da via MG-135 no início do desvio, após o trevo que dá acesso a Comunidade de Ponte Nova, aproximadamente a 7km de Bias Fortes.

JUSTIFICATIVA

A via encontra-se bastante danificada, nos dois sentidos, devido ao deslizamento do aterro, conforme fotos em anexo, colocando em risco os veículos que transitam pelo local.

Bias Fortes, 22 de maio de 2024.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora

Anexos:

